COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso I do caput do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e, estando presentes os requisitos para tanto, **AUTORIZO o 1º Termo de Aditamento ao Empenho nº 280/2025,** vinculado ao **Processo Licitatório nº 43/2025** – **Dispensa PQV nº 22/2025**, firmado entre a **Câmara Municipal de Ipatinga e a LWSA S/A, CNPJ nº 02.351.877/0001-52,** que tem como objeto contratual a contratação de empresa para serviço de hospedagem dos sites institucionaishttps://www.camaraipatinga.mg.gov.br e https://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br com o fornecimento dos certificados de segurança SSL para cada site, como também o uso de 150 caixas de e-mail com o domínio governamental @camaraipatinga.mg.gov.br, e como **objeto do Aditamento** a prorrogação da vigência da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho nº 280/2025, referente à prestação dos serviços de hospedagem de site, caixas de correio eletrônico e certificado SSL, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente estabelecidas, passando o valor anual **R$ 2.913,46 (dois mil e novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos).** Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 30 de junho de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo-Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVANA RIBEIRO DE PINHO
Data: 30/06/2026 18:08:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br